



**Comissão Organizadora e Supervisora da  
Eleição de Conselheiros Representantes do Corpo Técnico-Administrativo  
para o CONSUNI e o CONSEPE**

## **EDITAL**

A Comissão Organizadora e Supervisora do Processo de Consulta para preenchimento de vagas de representantes dos servidores técnico-administrativos da UEPB junto ao CONSUNI e ao CONSEPE, no uso de suas atribuições e de acordo com o §1º do artigo 31 e §1º do artigo 34 do Estatuto da UEPB, através do presente Edital, torna pública aos interessados a abertura das inscrições de candidatos a representantes nos Conselhos.

### **I - Das Inscrições**

**Art. 1º** - As inscrições serão realizadas pela internet, via formulário, que deve ser preenchido pelos integrantes da chapa (Titular e suplente), assinado por ambos, digitalizado e encaminhado para o e-mail [eleicoesconselhoscpta2021@gmail.com](mailto:eleicoesconselhoscpta2021@gmail.com).

**Parágrafo Único** – As fichas de inscrição serão disponibilizadas na página Institucional da UEPB através do link: [eleicoes.uepb.edu.br](http://eleicoes.uepb.edu.br). Para maiores informações mandar mensagem para o whatsapp (83)98859-5769 ou através do e-mail [eleicoesconselhoscpta2021@gmail.com](mailto:eleicoesconselhoscpta2021@gmail.com).

**Art. 2º** – Nos termos dos Artigos 31 e 34 do Estatuto da UEPB, serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para representantes junto ao CONSUNI e 03 (três) junto ao CONSEPE. As chapas individuais serão compostas por 01 (um) titular e 01 (um) suplente, sendo os candidatos servidores técnico-administrativos e seus respectivos suplentes do quadro efetivo da UEPB, em pleno exercício (artigo 29, Parágrafo único; artigo 31, Inciso VIII, §§ 1º e 6º; artigo 34, Inciso XII, §§ 1º e 8º do Estatuto da UEPB).

**Parágrafo Único** - É vedada a inscrição ao servidor técnico-administrativo que, na última representação, tenha completado 02 (dois) mandatos consecutivos.

### **II - Dos Prazos**

**Art. 3º** - As inscrições para a escolha dos Conselheiros Representantes do Corpo Técnico-Administrativo ao CONSUNI e ao CONSEPE ocorrerão no período de **07 de junho a 16 de junho de 2021**.

**Parágrafo Único** – Apenas serão aceitas inscrições enviadas **até as 23:59:59 h do dia 16 de junho de 2021**.

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora e Supervisora do Processo de Consulta para a escolha dos Representantes ao CONSUNI e ao CONSEPE homologará as chapas inscritas no dia **18 de junho de 2021**, na página institucional da UEPB através do link: [eleicoes.uepb.edu.br](http://eleicoes.uepb.edu.br).

### **III - Do Processo de Votação**

**Art. 5º** - Estão aptos a votar os servidores técnico-administrativos integrantes do quadro efetivo da UEPB que estejam em atividade, à disposição de outro órgão, exercendo atividade sindical, afastados para capacitação ou licença para tratamento de saúde.

**Art. 6º** - O Processo de escolha dos Conselheiros Representantes do Corpo Técnico Administrativo para o CONSUNI e CONSEPE dar-se-á por meio eletrônico, através do sistema de votação **Helios Voting** no dia 30 de junho de 2021 das 08 às 17h.

### **IV - Da Apuração**

**Art. 7º** - A apuração dos votos será no dia 30 de junho de 2021, após as 17h, a partir dos protocolos técnicos estabelecidos pela CTIC para a gestão do Sistema Helios Voting, em comum acordo com a Comissão Eleitoral. As orientações para acompanhamento e/ou transmissão da apuração serão divulgadas oportunamente e com antecedência pela Comissão Eleitoral.

**Art. 8º** – O resultado da Consulta, será divulgado e disponibilizado em comunicado oficial da Comissão Organizadora, no dia **01 de julho de 2021** na página Institucional da UEPB e através do link: [eleicoes.uepb.edu.br](http://eleicoes.uepb.edu.br).

### **V – Disposições Finais**

**Art. 9º** – A realização da Eleição para escolha dos representantes Técnico-administrativos ao CONSUNI e ao CONSEPE será regida por este Edital.

**Art. 10** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observado o Estatuto da UEPB e respeitando o disposto no presente Edital.

Campina Grande, 02 de junho de 2021.

Neuraci Silva de Oliveira

*PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL*



## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**Nome Titular:** \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_ Matrícula UEPB: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

**Nome Suplente:** \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_ Matrícula UEPB: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Vêm requer inscrições de suas candidaturas para ocuparem como titular e suplente respectivamente uma vaga de representante dos Técnicos Administrativos junto ao

\_\_\_\_\_  
(Nome do Conselho)

### TERMO EM QUE PEDEM DEFERIMENTO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
NOME DO TITULAR

\_\_\_\_\_  
NOME DO SUPLENTE